



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 – IMDTEC/UFRN

CURSOS TÉCNICOS: PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente processo seletivo, que normatiza o processo seletivo para compor a equipe multidisciplinar, na área de gerenciamento de produção de material didático e de ambiente virtual de aprendizagem, com vistas a atuar no Setor de Produção Multimídia – SPM/IMD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este documento e executado pela Coordenação dos Cursos Técnicos, vinculado à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente processo seletivo visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU em 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras.
- 1.3. Os profissionais selecionados atuarão no gerenciamento de produção didática e adequação de acessibilidade dos materiais didáticos e de ambiente virtual de aprendizagem dos Cursos Técnicos do IMD.
- 1.4. Para concorrer, o candidato deve declarar, conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do certame.
- 1.5. O presente Processo Seletivo tem a validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Esse certame visa a formação de cadastro de reserva para vir a complementar a Equipe Multidisciplinar e-Tec do Setor de Produção Multimídia (SPM) do IMD para a vaga



de Analista de Produção Educacional (nível sênior).

- 2.2. As descrições das vagas, seus pré-requisitos, entre outras informações encontram-se especificados no Anexo I deste documento.
- 2.3. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 36,00 (trinta e seis reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, podendo variar de acordo com disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias nos quais não haja expediente, de acordo com relatórios de presença.
- 2.4. Se observada ao longo do exercício da função a redução do orçamento, poderá haver diminuição no pagamento do profissional selecionado, considerando um mínimo de R\$ 18,00 (dezoito reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos.
- 2.5. A possível incidência e a retenção de tributos sobre a remuneração ocorrerão conforme a legislação vigente. Desse modo, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido pela Lei nº 12816/2013, ao analisar cada situação.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Os requisitos e as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no Anexo I deste documento.
- 3.2. Em virtude da natureza do recurso, o candidato não poderá ser servidor público das esferas federal, estadual ou municipal.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 30 de março a 01 de abril de 2026.
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail cursos.natal@imd.ufrn.br, o assunto do e-mail deve ser: “*Processo Seletivo 002/2026*”, e deverá ser anexado um



único arquivo compactado (.zip ou .rar) contendo os seguintes documentos:

- 4.2.1. Diploma de conclusão de curso superior;
- 4.2.2. Currículo com as descrições das experiências profissionais para a área de atuação a qual pretende concorrer;
- 4.2.3. Declaração (devidamente assinado pelo órgão emissor) que comprove a experiência do candidato para a função conforme dispõe no Anexo I deste documento;
- 4.2.4. Declaração Negativa da Receita Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do processo seletivo, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: imd.ufrn.br/portal.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação dos Cursos Técnicos do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
 - 5.2.1. Etapa 01: Homologação das inscrições;
 - 5.2.2. Etapa 02: Análise curricular;
 - 5.2.3. Etapa 03: Entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com o perfil considerado adequado para o cargo.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será 08 de abril de 2026, disponibilizada no site imd.ufrn.br/portal, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. Na etapa de análise curricular, serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).



- 5.6. A etapa de entrevista avaliará os requisitos dispostos no Anexo I deste documento, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.7. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato com maior idade.
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 17 de abril de 2026, no portal do IMD imd.ufrn.br/portal.
- 6.3. No caso do cadastro de reserva, os candidatos classificados serão chamados mediante a necessidade e surgimento de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.4. Para informações adicionais, entrar em contato através do e-mail: cursos.natal@imd.ufrn.br.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente processo seletivo e os critérios de classificação.

Natal/RN, 30 de março de 2026.

Prof. Marcel Vinícius Medeiros Oliveira
SIAPE 1639701
Coordenador dos Cursos Técnicos do IMD/UFRN



ANEXO I - VAGAS E REQUISITOS

CATEGORIA 1 – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA DE PRODUÇÃO EDUCACIONAL (NÍVEL SÊNIOR)	
Tipo de bolsa	Bolsa E-Tec
Número de vagas	1
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 36,00 por hora de trabalho
Modalidade de trabalho	Presencial/Remoto
Turno de trabalho	Matutino e Vespertino
Duração da bolsa	07 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação (nível superior completo).
Descrição da função:	Analisar e coordenar equipes que atuem na produção e na adaptação de materiais didáticos. O(a) profissional será responsável por analisar, planejar, estruturar equipes com foco na produção de conteúdos educacionais com foco em ensino à distância, acessibilidade, coerência pedagógica e engajamento dos alunos.
Requisitos obrigatórios	- Experiência mínima de 10 anos em: - Coordenação de produção de conteúdos educacionais; - Coordenação de equipes de Educação a Distância (EaD); - Gerência de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA); - Conhecimento em acessibilidade digital educacional.
Requisitos desejáveis	- Pós-graduação; - Liderança e gestão de equipes multidisciplinares; - Capacidade de mediação entre docentes e equipes técnicas;



Principais atividades a serem executadas	Gestão e coordenação: • Coordenar equipe multidisciplinar composta por revisores, designers, pedagogos, programadores e produtores audiovisuais; • Distribuir demandas conforme planejamento acadêmico; • Acompanhar prazos e entregas de produção educacional; • Supervisionar execução das atividades do setor. Produção educacional • Receber e analisar materiais produzidos por docentes; • Coordenar processos de revisão pedagógica, linguística e técnica; • Garantir adequação didática, acessibilidade e usabilidade dos materiais; • Validar conteúdos antes da publicação. Gestão administrativa • Gerenciar relatórios de atividades da equipe; • Controlar carga horária e entregas realizadas; • Auxiliar processos de pagamento da equipe vinculada ao projeto; • Utilizar sistemas institucionais de acompanhamento de demandas.
--	---



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	30/03/2026
Período de Inscrições	30/03/2026 a 01/04/2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	08/04/2026
Divulgação das Análise Curricular	10/04/2026
Entrevistas	13/04/2026 a 15/04/2026
Resultado Final	17/04/2026

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail:

cursos.natal@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para

ficar por dentro de todos os editais:

